



IBATIBA - ES
Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

LEI Nº. 493, de 25 de Abril de 2007.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
SAGRADA FAMÍLIA DE IBATIBA – A.S.F.**

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública a “Associação Sagrada Família – A.S.F”, com localização na Rua Theodomiro Dias Santiago S/nº - Bairro São Sebastião – Sede do Município de Ibatiba – Esp. Santo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibatiba – ES, 25 de Abril de 2007.

José Alcure de Oliveira
Prefeito Municipal

Registro Livro nº. 08 - Página nº 06